



**DECRETO Nº 509/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

Publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do  
Município. 29/10/2021  
Em: Mathews Milhomens

“Dispõe sobre a exoneração de servidor e dá outras providências”.

**Mathews Milhomens**  
Ouvidor Geral do Município  
Decreto nº 019/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**DECRETA:**

**Art. 1º** EXONERA o servidor **CÉLIO RODRIGUES DA SILVEIRA FILHO**, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO**, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 29 de outubro de 2021.

**JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**  
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.